



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 404, DE 1º DE JULHO DE 2022

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para realização de curso de mestrado em Direito e Ciência Jurídica, no período de 12 de setembro de 2022 a 14 de julho de 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.011201/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para realização de curso de mestrado em Direito e Ciência Jurídica oferecido pela Universidade do Porto (Portugal), com o título Os indícios e verdade no contexto de enfrentamento ao crime organizado: a via de superação da sensação de impunidade e insegurança pela pena da Justiça, no período de 12 de setembro de 2022 a 14 de julho de 2023, acrescidos de 5 (cinco) dias úteis para deslocamento no início e no final do afastamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0404_Dr. Rodrigo Bezerra_Portugal.doc



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO